



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 26 de 2025

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA 2026- PROJETO DE LEI Nº 010/2025, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 30-A DA LEI ORGÂNICA DE OURÉM, FRUTO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 004/2025, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 010/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourém, Estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, a seguinte programação:

## OUTROS 25%

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGÃO EXECUTOR:         | 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PROJETO A SER REALIZADO | Climatização das salas de aula da Escola Municipal Padre Ângelo Abeni, em execução de emenda impositiva, incluindo a aquisição e instalação de centrais de ar condicionado tipo Split em salas, bem como o levantamento técnico da infraestrutura existente, e se caso necessário sua adequação. |
| VALOR OFERECIDO         | R\$25.398,25                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Art. 2º - A execução da presente emenda dar-se-á mediante a inclusão da seguinte dotação orçamentária, observada a respectiva fonte de recurso:

|                  |                                                                    |
|------------------|--------------------------------------------------------------------|
| FONTE DE RECURSO | 1500.1001- RECURSOS VINCULADOS/IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS- EDUCAÇÃO |
| VALOR            | R\$25.398,25                                                       |

## JUSTIFICATIVA

Uma vez cumprida a obrigatoriedade legal de destinação de recursos da emenda impositiva individual a saúde, a presente proposta de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2026 propõe a alocação de 25% dos recursos a área da educação, visando à climatização das salas de aula da Escola Municipal Padre Ângelo Abeni, medida que impacta diretamente na concentração, no aprendizado e na saúde de alunos e profissionais. Ambientes adequadamente climatizados proporcionam melhores condições de ensino e valorizam o trabalho dos servidores, refletindo o compromisso com uma educação pública moderna e humanizada.

Submete-se, portanto, a presente proposição à deliberação do Plenário, confiando na aprovação desta Emenda Impositiva, em benefício do interesse público municipal.

Ourém, 13 de novembro de 2025.

*Roseleia Maria de Jesus Lima*  
ROSELEIA MARIA DE JESUS LIMA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM  
ESPECÍFICO

PROTOCOLO Nº: 255/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 11/11

*Paula Vitória S. Conceição*

ODILMA DO SOCORRO GOMES ODECH  
PORT. Nº 20/2025